



ID: 9046EEE7F0BA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Santana do Piauí (PI), 03 de Janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 554.113.633-49, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí-PI, juntamente com a Sra. **ANA PAULA DE CARVALHO ROCHA**, CPF: 007.745.893-10, Tesoureira da Câmara Municipal de Santana do Piauí-PI, nomeadas para movimentação da conta abaixo relacionada e as que vierem a ser abertas em nome da CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI-PI, CNPJ: 07.168.253/0001-18, com poderes abaixo relacionados.

Agência Picos-PI – 0254-2
Conta – 20.657-1

Poderes:

- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO.
- 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES.
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES.
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES.
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO.
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.
- 124 SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.
- 126 EMITIR COMPROVANTES.
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE.
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.
- 138 CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DÉBITO/TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO.
- 149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Clarete de Sousa Rabelo Leal
CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente



ID: 6BB9D325D6554

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 006/2.024 Santana do Piauí (PI), 16 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação Servidora em cargo de Ouvidora da Câmara Municipal de Santana do Piauí e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MILLENA DE MOURA CARVALHO**, CPF: 034.245.123-54, para exercer o cargo de **OUVIDORA da Câmara Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos à data do dia 01 de janeiro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Clarete de Sousa Rabelo Leal
CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente

ID: AAFE8B975F5A4

Secretaria de
Governo

PORTARIA N.º 010/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar, **LEANDRO COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF: 043.121.893-58 do cargo em comissão de Assessor de Compras, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cajueiro da Praia - PI.

Art. 2º- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 10 de Janeiro de 2024.

Felipe de Carvalho Ribeiro
FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro
CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com